



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

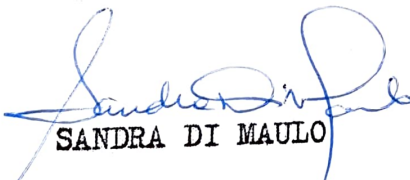
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições e das que lhe confere o Art. 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art. 18, inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público C-35 para provimento de cargos de Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª-AJ.023, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Secretaria do TRT da 11ª Região, a se realizar em Tabatinga - AM;

II - APROVAR as instruções destinadas a regular - mentar o Concurso Público C-35 de provas, em anexo.

Sala de sessões, 05 de dezembro de 1989.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-891/89

Publicada no D.J.A. do dia 14.12.89, às fls. 15/16.